



## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Almeirim

Palácio Sebastião Baía Águila

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n°.** 20210705

**Ref. Processo n°.** INEXIGIBILIDADE N° 6/2021-07151

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL, BEM COMO NA ELABORAÇÃO DE PEÇAS EM MATÉRIA DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM.

O(a) Sr OTACILIO FRANCA ALVES, PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, como CONTRATANTE e BORGES E MOURA ADVOGADOS como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o servidor JADSON DE JESUS SOUZA, CPF n° 039.882.412-61, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

[cmaslegis@uol.com.br](mailto:cmaslegis@uol.com.br)

Travessa Vespasiano Martins de Souza, n° 241 - CNPJ 05.117.635/0001-97 - CEP 68.230-000 Bairro: Centro - Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.



## PODER LEGISLATIVO

### *Câmara Municipal de Almeirim*

#### *Palácio Sebastião Baía Águila*

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ALMEIRIM - PA, 02 de Agosto de 2021

OTACILIO FRANCA ALVES  
CAMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GESTOR(A) DO CONTRATO

[cmaslegis@uol.com.br](mailto:cmaslegis@uol.com.br)

Travessa Vespasiano Martins de Souza, nº. 241 - CNPJ 05.117.635/0001-97 - CEP 68.230-000 Bairro: Centro - Fone: (93) 3737-1286 / (93) 3737-1408 - Almeirim - Estado do Pará - Brasil.